

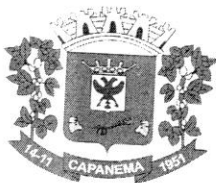
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 45/2024

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro (18/11/2024), na Sala de Sessões da Câmara Municipal, cito à Rua Padre Cirilo – 1270 – Centro, com início às dezessete horas e quinze minutos (17h15), reuniram-se os senhores Edis para a realização da quadragésima (40ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Capanema. A Sessão contou **com a presença dos Vereadores:** Brizolinha – PDT; Cladir Sinésio Klein – MDB; Edson Wilmsen - PDT; Delmar Balzan – PP; Ercio Marques Schappo-PSD; Gean Denardin - PSDB e do presidente Vereador Sergio Ullrich – PT; Dirceu Alchieri – MDB e da Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes. Inicialmente o presidente, saúda os colegas Vereadores, aos que assistem à Sessão pela Página oficial da Câmara e pelas redes sociais, aos servidores da Câmara, Paulo e Darlene que sempre auxiliam na realização das Sessões deste Poder e em especial a Vereador eleita Ivone da Silva que vem acompanhando os trabalhos da Câmara. Em ato contínuo, solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen para a realização do momento bíblico. Depois de declarada aberta a Sessão, o senhor presidente colocou em apreciação a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem modificações. Em seguida passou-se a pauta do **EXPEDIENTE DO DIA – Leitura das Emendas Aditiva, Modificativa, Substitutiva e Supressiva nº 01/2024, ao projeto de Lei Complementar nº 01/2024** - *Institui o Programa de Regularização Imobiliária “Regulariza Capanema” e dá outras providências;* autoria da Comissão de Justiça e Redação; **Leitura do Requerimento nº 19/2024** – autoria do Vereador Delmar Balzan - *Requer quebra de interstício regimental do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024, que “Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2024”.* Em seguida não havendo mais matérias no Expediente, em ato contínuo o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA** – 2ª Discussão e Votação do **Substitutivo ao projeto de lei nº 20/2024 – LOA**, onde este recebeu Emenda e já foi aprovada na Sessão anterior. Colocado em discussão e não havendo manifestação, foi o mesmo Aprovado por unanimidade; **Leitura dos Pareceres e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024** – autoria do Poder Executivo, com a Ementa: *Institui o Programa de Regularização Imobiliária “Regulariza Capanema” e dá outras providências;* Em discussão, manifestou-se o Vereador: Brizolinha. Em votação foi Aprovado por 5x4; **Leitura dos Pareceres e 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 23/2024** – autoria do Executivo Municipal – *Autoriza o executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2024;* Foi Aprovado por unanimidade sem manifestação; **Como as Emendas foram apresentadas pela CJR, dispensa o Parecer, discussão e votação das Emendas Aditiva, Modificativa, Substitutiva e Supressiva nº 01/2024, ao projeto de Lei Complementar nº 01/2024** - *Institui o Programa de Regularização Imobiliária “Regulariza Capanema” e dá outras providências;* Em discussão manifestaram-se os Vereadores Delmar Balzan, Brizolinha e PIBE. Em votação foram Aprovadas por 5x4; Continuando o senhor Presidente colocou o Requerimento lido no Expediente em discussão e votação - **Requerimento nº 19/2024** – autoria do Vereador Delmar Balzan - *Requer quebra de interstício regimental do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024, que “Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2024”.* Após justificativas do autor foi o mesmo Aprovado por Unanimidade; Em razão do Requerimento aprovado o senhor Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação **Projeto de Lei nº 23/2024** – autoria do Executivo Municipal – *Autoriza o executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2024;* Aprovado por unanimidade sem manifestação; Não contendo



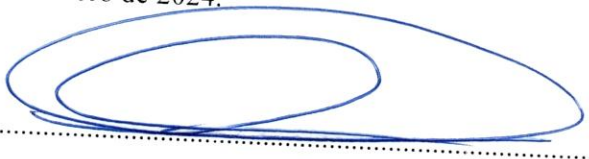
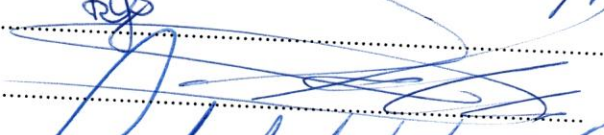
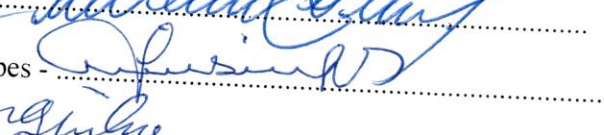
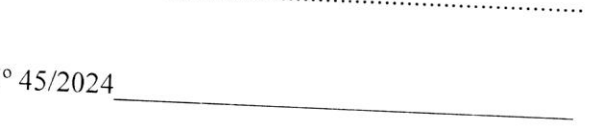
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

mais matérias na pauta, após agradecimentos, declarou encerrada a presente Sessão, às dezoito horas (18h). Atendendo a determinação do Secretário da Mesa, eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".

PAÇO MARCELINO, 18 de novembro de 2024.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....
- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente).....
- Delmar Cezar Balzan – (2º Secretário).....
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegriña Lopes -.....
- Sérgio Ullrich - PT (Presidente).....
- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 45/2024